



## PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.

O Conselho Deliberativo do IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, fazendo uso da competência que lhe confere o Capítulo IV, Artigo 6º, 1.1.1, II da Lei Municipal Nº 863/2017, reunido no dia 26 de abril, para a 1ª Reunião Extraordinária, com o objetivo de deliberar acerca de:

- Apresentação, análise e parecer da Política de Classificação da Informação;
- Apresentação, análise e parecer sobre o projeto de lei que dispõe sobre a criação da Comissão Temporária de Gestão do e-Social (COTEGES)
- Apresentação, análise e parecer sobre o projeto de lei que dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Implantação e manutenção do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, denominado Pró-Gestão RPPS, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia;
- Outros.

Tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os mencionados documentos merecem integral deliberação por parte deste órgão colegiado, manifestando-se pela:

- CONFORMIDADE  
 CONFORMIDADE COM RESSALVA  
 INCONFORMIDADE

Estiveram presentes os seguintes servidores:

NOME	ASSINATURA
Alessandra Arantes Marques - Membro Titular	
Richard de Souza Queiroz - Membro Titular	
Mário Célio Maia Gouvêa - Membro Titular	
Gustavo de Almeida Alves - Membro Titular	
Maria José Leite - Membro Titular	
Lafayette Bezerra dos Santos - Membro Titular	
Valdirene Rocha - Membro Titular	